



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 558

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 558

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 11.188, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2018, bem como, sua regular homologação feita através do Edital de Homologação, publicado no Jornal Folha da Região de Araçatuba em data de 27.07.2018 (pag.2 - Classificados) e devida prorrogação;

CONSIDERANDO levantamento efetuado pelo Diretor do Departamento Municipal da Administração juntamente com os demais departamentos do Governo Municipal, com relação ao déficit de funcionários que se deu no decorrer destes últimos anos, e ainda o aumento de serviços que demandam destes profissionais no quadro para suprirem a necessidade de seus respectivos departamentos;

CONSIDERANDO a existência de classificados além do número de vagas oferecidos no edital do respectivo concurso público;

CONSIDERANDO a constatação de vagas excedentes junto ao quadro de pessoal feito pelo Departamento de Recursos Humanos, e ainda a elaboração de Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro, elaborado pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

AGENTE DE SAÚDE

Cla.	Prot.	Nome do Candidato	PE	PT	TOTAL	NASCIM	ACE	FI
9	262	SILVIA DE SOUZA BORGES	60.00	0.00	60.00	08/10/77	4	02

AGENTE DE SERVIÇOS

Cla.	Prot.	Nome do Candidato	PE	PT	TOTAL	NASCIM	ACE	FI
26	53	DENIZIA CRISTINA DE SOUZA NEVES	55.00	60.00	115.00	02/01/83	6	01
27	449	GISLAINE ROMAO DE M. RADIUC	62.50	52.25	114.75	17/03/72	3	00
28	2	JOAO CARLOS COLTRE	65.00	49.00	114.00	18/06/75	5	01
29	630	REGINALDO FELIX DE ARAUJO	65.00	49.00	114.00	26/10/77	7	04
30	672	EDINALDO JOAO RODRIGUES	65.00	49.00	114.00	19/11/79	5	03
31	59	MARGARI APARECIDA CHAVES OLIANI	2.50	61.00	113.50	05/04/70	6	03
32	9	MAJORRI DA SILVA FELTRIN	62.50	50.00	112.50	22/09/86	7	02
33	119	SUELEN DE OLIVEIRA	60.00	50.00	110.00	08/02/87	5	01
34	515	FLAVIO HENRIQUE DE LIMA ORTIZ	67.50	41.00	108.50	04/02/96	7	00
35	656	CICERO MOREIRA DUARTE	52.50	54.00	106.50	08/10/62	5	02

MOTORISTA I

Cla.	Prot.	Nome do Candidato	PE	PT	TOTAL	NASCIM	ACE	FI
------	-------	-------------------	----	----	-------	--------	-----	----

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 558

Página 3 de 5



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

5	446	ROBERT BRASIL DA CONCEICAO	65.00	76.00	141.00	03/11/81	15	02
6	657	WANDEMAR VIANA WANDEKIN	65.00	72.00	137.00	10/07/64	11	03
7	370	JOSE EDUARDO CECATO	65.00	71.00	136.00	05/11/76	16	02
8	640	ODAIR JOSE DA SILVA	70.00	65.00	135.00	25/10/72	13	01

MOTORISTA II

Cla.	Prot.	Nome do Candidato	PE	PT	TOTAL	NASCIM	ACE	FI
14	292	LUIZ PAULO DA SILVA JUNIOR	67.50	0.00	67.50	16/08/89	13	01
15	232	EDIVALDO S DA SILVA	65.00	0.00	65.00	02/07/72	14	02
16	373	ALEXANDRO R DE SOUZA	62.50	0.00	62.50	03/12/77	14	01
17	204	LOURIVAL VIEIRA CUSTODIO	60.00	0.00	60.00	03/04/78	12	01

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, ficam convocados para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e ciente de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munidos de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de Buritama (www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao), para submeterem a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único – O não comparecimento dos convocados no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência dos mesmos, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 25 de janeiro de 2022, 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 558

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório da Tomada de Preços Nº 006/2021”

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 006/2021, que tem por objeto **“ CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL “HORÁCIO RODRIGUES GOULART”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P)”**, com a empresa: **NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ N.º 10.558.895/0001-38, no valor total de R\$ 530.499,55 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**. Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal nº 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar o contrato, nos termos do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 006/2021.

Publica-se.

Buritama – SP, 26 de janeiro de 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

“Processo Licitatório da Tomada de Preços Nº 007/2021”

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 007/2021, que tem por objeto **“ CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP”**, com a empresa: **NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ N.º 10.558.895/0001-38, no valor total de R\$ 479.574,57 (Quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e**

sete centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal nº 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar o contrato, nos termos do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 007/2021.

Publica-se.

Buritama – SP, 26 de janeiro de 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0002/2022 BTA Data de Protocolo: 11/01/2022 CEVS: 350810801-471-000119-1-6 Data de Validade: 20/01/2023 Razão Social: ELIANA TEIXEIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 40.239.638/0001-02 Endereço: Avenida PALMEIRAS, 04 QUADRA 39-LT 04 RIVIERA STA BARBARA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA TEIXEIRA DA SILVA CPF: 31053935870

O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 26 de Janeiro de 2022

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISAM - Buritama – S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0006/2022 BTA Data de Protocolo: 12/01/2022 CEVS: 350810801-472-000164-1-1 Data de Validade: 14/02/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 558

Página 5 de 5

Razão Social: JULIANA DIAS DA ROCHA ROSA ME CNPJ/CPF: 07.367.594/0002-01 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 095 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA DIAS DA ROCHA ROSA CPF: 33372076850

O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 26 de Janeiro de 2022

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0343/2021 BTA Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 350810801-960-000141-1-7 Data de Validade: 20/01/2023 Razão Social: KAREN CRISTINA DE SOUZA SILVA CNPJ/CPF: 37.802.597/0001-06 Endereço: Rua JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, 756 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: KAREN CRISTINA DE SOUZA SILVA CPF: 34832873881 Resp. Técnico: KAREN CRISTINA DE SOUZA SILVA CPF: 34832873881 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64135 UF:SP

O Agente de Saneamento da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 26 de Janeiro de 2022

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.

.....